

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral  
Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1334458**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 003/2026 PORTARIA Nº 029/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 03 de junho de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o e-protocolo 2024/795849 CONSIDERANDO o despacho do Corregedor RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº 003/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/2860881. Art. 2º - DESIGNAR os servidores, Marcelo Leal Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 57190923/ 1 e Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional nº 57195133/ 1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa nº 003/2026. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA- Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1334368**

### INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 004/2026 PORTARIA Nº 030/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 03 de junho de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o E-mail recebido nesta Corregedoria. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº 004/2026 em face do servidor E.C.B.C para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2025/2303439. Art. 2º - DESIGNAR os servidores, Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional nº 57195133/ 1 e Marcelo Leal Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 57190923/ 1, Perito Criminal para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 003/2026. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA-Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1334374**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 129/26-GAB/DG/PCIPA DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3678490; RESOLVE:

Designar o servidor MAURICIO FABIO MARTINS DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190475/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Crimes Contra o Patrimônio, GEP-DAS-011.2, durante o período de 08/06/2026 a 22/06/2026, em virtude de férias da titular do cargo (Regina Shelma Mendes Sales, MF:54188032/1).

REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2026.

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor-Geral

**Protocolo: 1334485**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 673/2026 DE 06.04.2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.604 DE 23.04.2026.

##### Onde se lê:

Diária: 3 1/2 (Três e meia)  
Período: 13/04/2026 a 16/04/2026

##### Leia-se:

Diária: 2 1/2 (Dois e meia)  
Período: 14/04/2026 a 16/04/2026  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1334406**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Administrativo nº E-2026/2565470

#### Dispensa Eletrônica nº 007/2026 – PCIPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2565470, bem como as disposições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 007/2026 – PCIPA, cujo o objeto é a o Fornecimento Sacos Em Polietileno Para Envolver Cadáver (Saco para Remoção de Cadáver), pois os mesmos são necessários ao acondicionamento dos corpos de vítimas de crimes, auxiliando nas atividades relacionadas a remoção de corpos e necropsia desta Polícia Científica do Pará, com fundamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022, resolve, HOMOLOGAR o objeto da dispensa de licitação em razão de pequeno valor, no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 41.263.941.0001/03	1	R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)

REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 03 de junho de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1334427**

#### Processo Administrativo nº E-2025/3692153

#### Dispensa Eletrônica nº 008/2026 – PCIPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3692153, bem como as disposições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 008/2026 – PCIPA, cujo o objeto é a prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação, para divulgação dos cadáveres ignorados, licitações, contratações públicas e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com Lei Federal n. 14.133/2021, a fim de publicizar a identificação de cadáver por familiares ou responsáveis bem como as compras realizadas pela Polícia Científica do Pará (PCIPA), com fundamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022, resolve, HOMOLOGAR o objeto da dispensa de licitação em razão de pequeno valor, no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA CNPJ nº 18.876.112/0001-76	1	R\$ 15.188,48 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 25 de maio de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1334343**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 83/2026– CGD/PAD/DIVERSAS, de 02 de junho de 2026

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026 – SSPAD/PAD11, de 02/06/2026, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2022/898465.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 11/2026-CGD/PAD, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.553, de 05/03/2026, para dar continuidade dos trabalhos. A contar de 08/06/2026.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

**Protocolo: 1334585**